



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano X • Nº 1763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Ata de Resultado de Julgamento da Proposta de Preço Tomada de Preço Nº 003/2020 Processo Administrativo Nº 0041/2020 Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas (14:00h).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas (14:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº **0756/2020** de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza, matrícula nº 3398, Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues, matrícula nº 9841 e Tarcísio de pinho silva, matrícula nº 9385**, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, na tomada de preços nº **003/2020**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede e povoados do município de Monte Santo – Ba**. Aberta a sessão e depois de analisadas as propostas de preços decidiu-se o seguinte:

1 – A.M.S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.006.227/0001-20, com sede na Avenida Eneida Alvares Gaião, s/nº - Centro – Machado-PE, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, não apresentou o detalhamento dos encargos sociais, descumprindo assim o item 10.13.6 do edital. Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCLASSIFICADA**

2 – OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.381.001/0001-47, com sede no Povoado Lagoa do Barro, Zona Rural – Novo Triunfo - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

3 – ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº 133, Centro – Riachão do Jacuípe - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

4 – FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.188/0001-95, com sede na Praça 8 de dezembro, nº 43 – Centro – Conceição do Coite - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresenta quaisquer equipamentos nos serviços a serem executados na sua composição de preços, descumprindo assim o item 10.13.7.2 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCLASSIFICADA**.

5 – ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob nº19.846.470/0001-07, com sede na Rua JJ Seabra, nº 134 – Centro – Riachão do Jacuípe - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

6 - CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221 – Bairro Bela Vista – Euclides da Cunha - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

7 – PROJECC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.969.858/0001-10, com sede na Rua José Pereira Mascarenhas, nº 635 – Bairro Capuchinhos – Feira de Santana - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresenta quaisquer equipamentos nos serviços a serem executados na sua composição de preços, descumprindo assim o item 10.13.7.2 do edital, o cronograma apresenta valores superiores ao de referência do edital nos meses: 01, 02 e 03. Descumprindo assim o item 10.14 do edital. Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCLASSIFICADA**.

8 – LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.524.213/0001-34, com sede na Rua Bianor Pamponet Suzart, nº 36 – Bairro Santa Rita – Baixa Grande - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresenta quaisquer equipamentos nos serviços a serem executados na sua composição de preços, descumprindo assim o item 10.13.7.2 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCLASSIFICADA**.

9 - DL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.907.577/0001-35, com sede na Avenida Humberto de Campos, nº 236 – Centro – Gavião - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 15h43min (quinze horas e quarenta e três minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo/BA 22 de abril de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33